



Diário Oficial

Anaurilândia - Estado de Mato Grosso do Sul

DIOANA - Diário oficial do Município de Anaurilândia - MS

Terça-feira, 28 de julho de 2026

Criado pela Lei nº 674, de 6 de janeiro de 2017
Ano 10 - Edição nº 2373

EXTRATO DE CONTRATO Nº 86/2026

DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 20/2026

Fundamento legal: Art. 75, inciso II, da Lei nº 14.133/2021

PARTES:

CONTRATANTE: Prefeitura Municipal de Anaurilândia

CONTRATADA: ANDRE MIRANDOLA LTDA

OBJETO: Dispensa de licitação para aquisição de Equipamentos de Informática, para atender às necessidades da Secretaria de Planejamento Administração e Finanças do Município de Anaurilândia/MS, conforme especificações, quantitativos e condições estabelecidas no Termo de Referência e seus anexos.

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:

11 - 01.002.04.123.0026.4007.4.4.90.52 - 2.500.0000 - REC PRÓPRIOS - SEC ADM

VALOR: R\$ 23.330,00 (vinte e três mil, trezentos e trinta reais).

PRAZO: até 31 de dezembro de 2026.

DATA DA ASSINATURA: 27 de julho de 2026.

ASSINAM: Sr. RAFAEL GUSMÃO HAMAMOTO - Prefeito Municipal, e o Sr. André Mirandola, representante da empresa ANDRE MIRANDOLA LTDA.

EXTRATO DE CONTRATO Nº 87/2026

DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 20/2026

Fundamento legal: Art. 75, inciso II, da Lei nº 14.133/2021

PARTES:

CONTRATANTE: Prefeitura Municipal de Anaurilândia

CONTRATADA: 67.207.648 EDUARDA TARIGA KHUCHNER DA SILVA

OBJETO: Dispensa de licitação para aquisição de Equipamentos de Informática, para atender às necessidades da Secretaria de Planejamento Administração e Finanças do Município de Anaurilândia/MS, conforme especificações, quantitativos e condições estabelecidas no Termo de Referência e seus anexos.

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:

11 - 01.002.04.123.0026.4007.4.4.90.52 - 2.500.0000 - REC PRÓPRIOS - SEC ADM

VALOR: R\$ 3.588,00 (três mil, quinhentos e oitenta e oito reais).

PRAZO: até 31 de dezembro de 2026.

DATA DA ASSINATURA: 27 de julho de 2026.

ASSINAM: Sr. RAFAEL GUSMÃO HAMAMOTO - Prefeito Municipal, e a Sra. Eduarda Tariga Khuchner da Silva, representante da empresa 67.207.648 EDUARDA TARIGA KHUCHNER DA SILVA.

EXTRATO DE CONTRATO Nº 88/2026

DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 20/2026

Fundamento legal: Art. 75, inciso II, da Lei nº 14.133/2021

PARTES:

CONTRATANTE: Prefeitura Municipal de Anaurilândia

CONTRATADA: HIGH LEVEL COMERCIAL LTDA

OBJETO: Dispensa de licitação para aquisição de Equipamentos de Informática, para atender às necessidades da Secretaria de Planejamento Administração e Finanças do Município de Anaurilândia/MS, conforme especificações, quantitativos e condições estabelecidas no Termo de Referência e seus anexos.

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:

11 - 01.002.04.123.0026.4007.4.4.90.52 - 2.500.0000 - REC PRÓPRIOS - SEC ADM

VALOR: R\$ 2.400,00 (dois mil e quatrocentos reais).

PRAZO: até 31 de dezembro de 2026.

DATA DA ASSINATURA: 27 de julho de 2026.

ASSINAM: Sr. RAFAEL GUSMÃO HAMAMOTO - Prefeito Municipal, e o Sr. Lucas Ferreira Lopes, representante da empresa HIGH LEVEL COMERCIAL LTDA.

EXTRATO DE CONTRATO Nº 89/2026

DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 20/2026

Fundamento legal: Art. 75, inciso II, da Lei nº 14.133/2021

PARTES:

CONTRATANTE: Prefeitura Municipal de Anaurilândia

CONTRATADA: ELITE DIGITAL LTDA

OBJETO: Dispensa de licitação para aquisição de Equipamentos de Informática, para atender às necessidades da Secretaria de Planejamento Administração e Finanças do Município de Anaurilândia/MS, conforme especificações, quantitativos e condições estabelecidas no Termo de Referência e seus anexos.

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:

11 - 01.002.04.123.0026.4007.4.4.90.52 - 2.500.0000 - REC PRÓPRIOS - SEC ADM

VALOR: R\$ 4.368,76 (quatro mil, trezentos e sessenta e oito reais e setenta e seis centavos).

PRAZO: até 31 de dezembro de 2026.

DATA DA ASSINATURA: 27 de julho de 2026.

ASSINAM: Sr. RAFAEL GUSMÃO HAMAMOTO - Prefeito Municipal, e o Sr. Lucas Felipe Malkut, representante da empresa ELITE DIGITAL LTDA.



Diário Oficial

Anaurilândia - Estado de Mato Grosso do Sul

DIOANA - Diário oficial do Município de Anaurilândia - MS

Terça-feira, 28 de julho de 2026

Criado pela Lei nº 674, de 6 de janeiro de 2017
Ano 10 - Edição nº 2373

PREFEITURA MUNICIPAL DE ANAURILÂNDIA - MS

DISPENSA Nº 20/2026

Fundamento legal: Art. 75, inciso II, da Lei nº 14.133/2021

PROCESSO Nº 54/2026

TERMO DE ADJUDICAÇÃO E HOMOLOGAÇÃO

O Gestor da Prefeitura Municipal de Anaurilândia – MS, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas pela legislação, nos termos do art. 25 do Decreto Municipal n.º 1.999/2025 c/c art. 71 da Lei Federal n.º 14.133/2021, considerando o resultado proferido pelo Agente de Contratação no processo administrativo acima mencionado, decide **ADJUDICAR** o objeto ao licitante vencedor e **HOMOLOGAR** o procedimento de dispensa de licitação, conforme segue:

Objeto: Dispensa de licitação para aquisição de Equipamentos de Informática, para atender às necessidades da Secretaria de Planejamento Administração e Finanças do Município de Anaurilândia/MS, conforme especificações, quantitativos e condições estabelecidas no Termo de Referência e seus anexos.

Vencedor: ANDRE MIRANDOLA LTDA - CNPJ: 04.860.249/0001-28, com valor total de R\$ 23.330,00 (vinte e três mil, trezentos e trinta reais).

Vencedor: 67.207.648 EDUARDA TARIGA KHUCHNER DA SILVA - CNPJ: 67.207.648/0001-04, com valor total de R\$ 3.588,00 (três mil, quinhentos e oitenta e oito reais).

Vencedor: HIGH LEVEL COMERCIAL LTDA - CNPJ: 16.847.666/0001-10, com valor total de R\$ 2.400,00 (dois mil e quatrocentos reais).

Vencedor: ELITE DIGITAL LTDA - CNPJ: 57.410.545/0001-93, com valor total de R\$ 4.368,76 (quatro mil, trezentos e sessenta e oito reais e setenta e seis centavos).

Anaurilândia – MS, 27 de julho 2026.

RAFAEL GUSMÃO HAMAMOTO
Prefeito Municipal

AUTORIZAÇÃO DA AUTORIDADE COMPETENTE

Por meio deste despacho, **AUTORIZO** o prosseguimento do procedimento de Inexigibilidade de Licitação nº 21/2026 Processo Administrativo nº 64/2026 e a respectiva contratação, nos termos do art. 74, inciso II, da Lei Federal nº 14.133/21, conforme condições e exigências estabelecidas no Termo de Referência.

Anaurilândia/MS, 27 de julho de 2026.

RAFAEL GUSMÃO HAMAMOTO
Prefeito Municipal